

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO:**

Registro de preço para aquisição de EPI's e Materiais Diversos, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	U. Medida	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PACOTE	600	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$ 6,81	R\$ 4.086,00
2	UNIDADE	1000	ADAPTADOR EM PONTA CRUZ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. ADAPTADOR UNIVERSAL COM PONTA LANCETA, UTILIZADO PARA ADAPTAR EQUIPOS COM PONTA TIPO CRUZ, PERMINDO O ACESSO DO EQUIPO A FRASCOS DE DIETA E DE ÁGUA, RECEPTIVOS DE PONTA LANCETA.	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
3	UNIDADE	2000	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAVENOSO. TAMANHO: 5,0CM X 5,7CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CURATIVO ADESIVO DE FORMATO CARACTERÍSTICO; COMPOSTO POR FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO ACESSO VENOSO; POSSUI UMA ESTRUTURA MOLECULAR PERMEÁVEL QUE PREVINE O ACÚMULO DE UMIDADE, MINIMIZANDO O RISCO DE INFECÇÃO; PREVINE INFECÇÕES DE CORRENTE SANGUÍNEA; ACOMPANHA 1 FITA PARA REFORÇAR A FIXAÇÃO; POSSUI BORDAS REFORÇADAS E FÁCIL SISTEMA DE APLICAÇÃO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM FILME POLIMÉRICO PU E MEMBRANA TNT NÃO IMPREGNADA; ADESIVO: RESINA ACRÍLICA. INDICAÇÃO: É UM ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS E TUBOS EM GERAL EM AMBIENTES AMBULATORIAIS, CLÍNICOS OU	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00

			CIRÚRGICOS.		
4	UNIDADE	10000	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAVENOSO. TAMANHO: 6CM X 7CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CURATIVO ADESIVO DE FORMATO CARACTERÍSTICO; COMPOSTO POR FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO ACESSO VENOSO; POSSUI UMA ESTRUTURA MOLECULAR PERMEÁVEL QUE PREVINE O ACÚMULO DE UMIDADE, MINIMIZANDO O RISCO DE INFECÇÃO; PREVINE INFECÇÕES DE CORRENTE SANGUÍNEA; ACOMPANHA 1 FITA PARA REFORÇAR A FIXAÇÃO; POSSUI BORDAS REFORÇADAS E FÁCIL SISTEMA DE APLICAÇÃO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM FILME POLIMÉRICO PU E MEMBRANA TNT NÃO IMPREGNADA; ADESIVO: RESINA ACRÍLICA. INDICAÇÃO: É UM ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS E TUBOS EM GERAL EM AMBIENTES AMBULATORIAIS, CLÍNICOS OU CIRÚRGICOS.	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
5	UNIDADE	6000	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAVENOSO. TAMANHO: 8,5CM X 11,5CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CURATIVO ADESIVO DE FORMATO CARACTERÍSTICO; COMPOSTO POR FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO ACESSO VENOSO; POSSUI UMA ESTRUTURA MOLECULAR PERMEÁVEL QUE PREVINE O ACÚMULO DE UMIDADE, MINIMIZANDO O RISCO DE INFECÇÃO; PREVINE INFECÇÕES DE CORRENTE SANGUÍNEA; ACOMPANHA 1 FITA PARA REFORÇAR A FIXAÇÃO; POSSUI BORDAS REFORÇADAS E FÁCIL SISTEMA DE APLICAÇÃO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM FILME POLIMÉRICO PU E MEMBRANA TNT NÃO IMPREGNADA; ADESIVO: RESINA ACRÍLICA. INDICAÇÃO: É UM ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS E TUBOS EM GERAL EM AMBIENTES AMBULATORIAIS, CLÍNICOS OU	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00



			CIRÚRGICOS.		
6	TUBO	20	ADESIVO TÓPICO CUTÂNEO - COLA CIRÚRGICA 0,7G, TUBO.	R\$ 65,58	R\$ 1.311,60
7	UNIDADE	50000	AGUA DESTILADA 10ML - FRASCO AMPOLA COM 10ML	R\$ 0,43	R\$ 21.500,00
8	UNIDADE	100	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 25GX4 (0,53X120MM) PARA PESSOA OBESA.	R\$ 6,42	R\$ 642,00
9	CAIXA	500	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 13X45MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 10,07	R\$ 5.035,00
10	CAIXA	250	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 20X55MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 9,97	R\$ 2.492,50
11	CAIXA	500	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25X0,7MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 9,28	R\$ 4.640,00
12	CAIXA	500	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25X0,8MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 9,28	R\$ 4.640,00
13	CAIXA	250	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 40X1,2MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 10,76	R\$ 2.690,00
14	UNDADE	100	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL/RAQUIDIANA TAMANHO 22X3 1/2. PONTA QUINCKE.	R\$ 4,29	R\$ 429,00
15	UNIDADE	1500	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL/RAQUIDIANA TAMANHO 23 X 31.2 (0,6 X 90MM). PONTA QUINCKE.	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00
16	UNIDADE	500	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL/RAQUIDIANA TAMANHO 25 X 3,5 (0,5 X 90MM). PONTA QUINCKE.	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
17	UNIDADE	50	AGULHA PERIDURAL NUMERO 16	R\$ 4,30	R\$ 215,00
18	UNIDADE	50	AGULHA PERIDURAL NUMERO 18	R\$ 5,95	R\$ 297,50
19	UNIDADE	250	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 1,0METROS 20G EXTRA MACIO, FACIL APLICAÇÃO E 100 % ALGODÃO C/12 UNIDADES	R\$ 5,35	R\$ 1.337,50
20	UNIDADE	250	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,0METROS 12G EXTRA MACIO, FACIL APLICAÇÃO E 100% ALGODÃO C/12 UNIDADES	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
21	UNIDADE	500	ALMOTOLIAS PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO - COM 250 ML DE CAPACIDADE	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
22	UNIDADE	5	AMBU NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO. POSSUI: AMBU NEONATAL, REANIMADOR MANUAL, BALÃO COM CAPACIDADE DE 100/250ML, MÁSCARA EM SILICONE. DIMENSÕES: MÁSCARA 70MMX90MMX70MM; CALIBRAGEM DA VALVULA DE SEGURANÇA: 40CM H20, PESO: 0,260KG.	R\$ 175,98	R\$ 879,90
23	UNIDADE	50	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
24	UNIDADE	30	AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL DE	R\$ 195,46	R\$ 5.863,80

			SILICONE		
25	UNIDADE	150	APARELHO DE PRESSÃO ESFGMOMANÔMETRO ADULTO - TAMANHO: ADULTO - 52 X 14,5 CM (BRAÇADEIRA) 12 X 22 CM (MANGUITO) 18-35 CM (CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO), TIPO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 À 300MMHG.	R\$ 147,67	R\$ 22.150,50
26	UNIDADE	60	APARELHO DE PRESSÃO ESFGMOMANÔMETRO GRANDE PARA OBESO - COM BRAÇADEIRA DE 35 A 51CM, TIPO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 À 300MMHG.	R\$ 119,11	R\$ 7.146,60
27	UNIDADE	30	APARELHO DE PRESSÃO ESFGMOMANÔMETRO INFANTIL - PARA PULSO INFANTIL DE 15 A 19CM, TIPO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 À 300MMHG.	R\$ 99,67	R\$ 2.990,10
28	UNIDADE	4000	APARELHO DESCARTÁVEL PARA BARBEAR, BLISTERCONTENDO DUAS UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM CROMO, CABO ANTIDSLIZANTE E POSSUI CAPA PROTETORA.	R\$ 4,59	R\$ 18.360,00
29	PACOTE	3000	ATADURA DE CREPOM TAMANHO: 10CMX1,80M; PESO MÍNIMO: CONFORME ABNT/NBR 14056: 21,8G POR UNIDADE. MARCAS ACEITÁVEIS SUPERCOTTON (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133). PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 17,31	R\$ 51.930,00
30	PACOTE	3000	ATADURA DE CREPOM TAMANHO: 15CMX1,80M; PESO MÍNIMO: CONFORME ABNT/NBR 14056: 32,7G POR UNIDADE. MARCAS ACEITÁVEIS SUPERCOTTON (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133). PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 21,31	R\$ 63.930,00
31	PACOTE	3000	ATADURA DE CREPOM TAMANHO: 20CMX1,80M; PESO MÍNIMO: CONFORME ABNT/NBR 14056: 42,8G POR UNIDADE. MARCAS ACEITÁVEIS SUPERCOTTON (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133). PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 26,49	R\$ 79.470,00
32	CAIXA	250	ATADURA GESSADA TAMANHO: 10CM X 3M GIRO INGLÊS. CAIXA COM 20 UNIDADES. SÃO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL. DISPONÍVEL NA APRESENTAÇÃO GIRO INGLÊS: CONCEDE MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL AO PRODUTO E PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA AO APARELHO GESSADO, DEVIDO A ALTA RESISTÊNCIA DO TECIDO. CONFORME A ABNT/NBR14852. MARCA ACETÁVEL CREMER, CONFORME ART. 41, INC. II, LEI 14.133.	R\$ 61,25	R\$ 15.312,50

33	CAIXA	250	ATADURA GESSADA TAMANHO: 15CM X 3M GIRO INGLÊS. CAIXA COM 20 UNIDADES. SÃO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL. DISPONÍVEL NA APRESENTAÇÃO GIRO INGLÊS: CONCEDE MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL AO PRODUTO E PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA AO APARELHO GESSADO, DEVIDO A ALTA RESISTÊNCIA DO TECIDO. CONFORME A ABNT/NBR14852. MARCA ACETÁVEL CREMER, CONFORME ART. 41, INC. II, LEI 14.133.	R\$ 82,84	R\$ 20.710,00
34	CAIXA	250	ATADURA GESSADA TAMANHO: 20CM X 4M GIRO INGLÊS. CAIXA COM 20 UNIDADES. SÃO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL. DISPONÍVEL NA APRESENTAÇÃO GIRO INGLÊS: CONCEDE MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL AO PRODUTO E PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA AO APARELHO GESSADO, DEVIDO A ALTA RESISTÊNCIA DO TECIDO. CONFORME A ABNT/NBR14852. MARCA ACETÁVEL CREMER, CONFORME ART. 41, INC. II, LEI 14.133.	R\$ 180,73	R\$ 45.182,50
35	PACOTE	3000	AVENTAL DESCARTAVEL (CAPOTE) CONFECCIONADO EM TNT DE ALTA QUALIDADE OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICO E ATÓXICO. PACOTE COM 10 UNIDADES COM MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO, ABERTURA TRASEIRA E TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS NAS COSTAS E PESCOÇO, GOLA CIRÚRGICA, NA COR BRANCA, COM A GRAMATURA 40G/M² E TAMANHO ÚNICO.	R\$ 35,90	R\$ 107.700,00
36	BOBINA	100	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100MM	R\$ 106,14	R\$ 10.614,00
37	UNIDADE	100	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 MM X 100 MM	R\$ 138,44	R\$ 13.844,00
38	UNIDADE	100	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 MM X 100 MM	R\$ 217,65	R\$ 21.765,00
39	UNIDADE	100	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500 MM X 100 MM	R\$ 274,67	R\$ 27.467,00
40	UNIDADE	3000	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO E CLAMP DESLIZANTE. CAPACIDADE: 2 LITROS. BOLSA COM PONTO DE COLETA SEGUINDO A NORMATIVA NR32.	R\$ 5,69	R\$ 17.070,00
41	UNIDADE	500	BOLSA DE COLOSTOMIA ORIFÍCIO INICIAL QUE PODE SER AMPLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO, ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM, O QUE A TORNA IDEAL TAMBÉM PARA USO HOSPITALAR. GUIA DE	R\$ 18,95	R\$ 9.475,00

			RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE. COMPROVADA E PROLONGADA PROTEÇÃO DA BARREIRA STOMAHESIVE®. TELA PERFURADA FIXADA À FACE POSTERIOR DA BOLSA, AUMENTANDO O CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE. SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS. BOLSA DE PLÁSTICO M		
42	UNIDADE	100	BOLSA DE UROSTOMIA COM 01 PEÇA RECORTÁVEL DE 19 A 45 MM COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ,CONTENDO VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA DE DRENAGEM	R\$ 36,85	R\$ 3.685,00
43	UNIDADE	20	BOLSA TÉRMICA EM GEL TAMANHO G	R\$ 19,97	R\$ 399,40
44	UNIDADE	20	BOLSA TÉRMICA EM GEL TAMANHO M	R\$ 15,60	R\$ 312,00
45	UNIDADE	50	BRAÇADEIRA PNI ADULTO 01 VIA SILICONE NYLON SOFT MANGUITO REMOVÍVEL - 25CM A 35CM. REUTILIZÁVEL PRÓPRIA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA - PNI - PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS - MULTIPARÂMETROS. CARACTERÍSTICAS: BRAÇADEIRA PNI NYLON SOFT IMPERMEÁVEL; TECIDO EXTREMAMENTE SUAVE AO TOQUE; FECHAMENTO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA; MANGUITO REMOVÍVEL LÁTEX FREE - 01 VIA SILICONE; PRODUTO LIVRE DE LATEX; TAMANHO: ADULTO 25CM A 35CM; ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL - PADRÃO.	R\$ 60,48	R\$ 3.024,00
46	UNIDADE	20	BRAÇADEIRA PNI INFANTIL 01 VIA SILICONE NYLON SOFT MANGUITO REMOVÍVEL - 10CM A 19CM. REUTILIZÁVEL PRÓPRIA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA - PNI - PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS - MULTIPARÂMETROS. CARACTERÍSTICAS: BRAÇADEIRA PNI NYLON SOFT IMPERMEÁVEL; TECIDO EXTREMAMENTE SUAVE AO TOQUE; FECHAMENTO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA; MANGUITO REMOVÍVEL LÁTEX FREE - 01 VIA SILICONE; PRODUTO LIVRE DE LATEX; TAMANHO: INFANTIL 10CM A 19CM; ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL - PADRÃO.	R\$ 52,96	R\$ 1.059,20
47	UNIDADE	10	BRAÇADEIRA PNI NEONATAL 01 VIA SILICONE NYLON SOFT MANGUITO REMOVÍVEL - 6CM A	R\$ 56,69	R\$ 566,90

			11CM. REUTILIZÁVEL PRÓPRIA PARA MEDIÇÃO D49E PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA - PNI - PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS - MULTIPARÂMETROS. CARACTERÍSTICAS: BRAÇADEIRA PNI NYLON SOFT IMPERMEÁVEL; TECIDO EXTREMAMENTE SUAVE AO TOQUE; FECHAMENTO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA; MANGUITO REMOVÍVEL LÁTEX FREE - 01 VIA SILICONE; PRODUTO LIVRE DE LATEX; TAMANHO: NEONATAL 6CM A 11CM; ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL - PADRÃO.		
48	UNIDADE	30	BRAÇADEIRA PNI OBESO 01 VIA SILICONE NYLON SOFT MANGUITO REMOVÍVEL - 33CM A 47CM. REUTILIZÁVEL PRÓPRIA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA - PNI - PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS - MULTIPARÂMETROS. CARACTERÍSTICAS: BRAÇADEIRA PNI NYLON SOFT IMPERMEÁVEL; TECIDO EXTREMAMENTE SUAVE AO TOQUE; FECHAMENTO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA; MANGUITO REMOVÍVEL LÁTEX FREE - 01 VIA SILICONE; PRODUTO LIVRE DE LATEX; TAMANHO: OBESO 33 A 47CM; ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL - PADRÃO.	R\$ 112,98	R\$ 3.389,40
49	UNIDADE	100	CADARÇO SARJADO 10MM COM 10M P/FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA	R\$ 4,93	R\$ 493,00
50	UNIDADE	100	CAMARA RETRATIL CONTADOR COM CONEXÃO AO CIRCUITO DE VENTILAÇÃO COMPOSTA POR FLANGES NAS EXTREMIDADES, 1 CONJUNTO DE TRAVAS, 1 CONJUNTO DE ANEIS DE FIXACAO, 1 PINO DE SEGURANÇA DO SISTEMA FECHADO E CORPO EXPANSIVEL EM MATERIAL TERMOPLASTICO APROPRIADOS AO USO MEDICINAL.	R\$ 51,33	R\$ 5.133,00
51	PACOTE	900	CAMPO OPERATÓRIO TAMANHO: 45CMX50CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS, COM ALÇA DE SEGURANÇA, PESO MÍNIMO: 25G POR UNIDADE, CONFORME A ABNT/NBR 14.767. MARCAS ACEITÁVEIS CREMER OU SUPERCOTTON, CONFORME ART. 41, INC. II, LEI 14.133.	R\$ 253,00	R\$ 227.700,00
52	UNIDADE	12	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICA COM PONTEIRA. CONECTOR UNIVERSAL DE TRÊS PINOS E CABO DE 3 METROS, DESING ANATÔMICO PARA REDUZIR A	R\$ 36,55	R\$ 438,60

			TENSÃO NAS MÃOS DURANTE O USO. SEGURANÇA: BOTÕES DE ACIONAMENTO PRECISOS E HEMOSTASIA EFETIVA. VERSATILIDADE: CANETA E PLACA DISPONÍVEL SEPARADAMENTE. ESTÉRIL: EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO APTO A ESTERILIZAÇÃO POR ETO.		
53	UNIDADE	30	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM ASPIRAÇÃO SUPRA CUFF COM INNER COMPER TAMANHO Nº6,0	R\$ 136,96	R\$ 4.108,80
54	UNIDADE	30	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM ASPIRAÇÃO SUPRA CUFF COM INNER COMPER TAMANHO Nº6,5	R\$ 24,08	R\$ 722,40
55	UNIDADE	50	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM ASPIRAÇÃO SUPRA CUFF COM INNER COMPER TAMANHO Nº7,0	R\$ 28,10	R\$ 1.405,00
56	UNIDADE	50	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM ASPIRAÇÃO SUPRA CUFF COM INNER COMPER TAMANHO Nº7,5	R\$ 25,04	R\$ 1.252,00
57	UNIDADE	30	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM ASPIRAÇÃO SUPRA CUFF COM INNER COMPER TAMANHO Nº8,0	R\$ 23,20	R\$ 696,00
58	UNIDADE	30	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM ASPIRAÇÃO SUPRA CUFF COM INNER COMPER TAMANHO Nº8,5	R\$ 27,92	R\$ 837,60
59	UNIDADE	100	CAPA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA ASSEPTICA - CVA 1325 MEDIDA: 130X2500	R\$ 3,92	R\$ 392,00
60	UNIDADE	100	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 4FR X 13CM (INFANTIL) 22/22GA CADA LUMEM – KIT CATETER DUPLO LUMEM PARA ACESSO VENOSOS CENTRAL 4FRX13CM PEDIATRICO FIO GUIA 3MM J 0,32X60CM, COM AVANÇADOR, AGULHA 18G X 2,3/4 (7CM), PARA INTRODUCAO DE GUIA 0,026 E 0,038, SERINGA DE 5CC COM AGULHA DE 30 X 7,0CM UM DILATADOR DE VAGAS, ABA DE SULTURA, UMA TAMPLA LUER, UMA BRAÇADEIRA.	R\$ 105,90	R\$ 10.590,00
61	CAIXA	100	CATETER Nº14 - PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS ACEITÁVEIS DESCARPACK (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 96,80	R\$ 9.680,00
62	CAIXA	100	CATETER Nº16 - PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS ACEITÁVEIS DESCARPACK (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 146,08	R\$ 14.608,00
63	CAIXA	100	CATETER Nº18 - PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS ACEITÁVEIS DESCARPACK (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 129,34	R\$ 12.934,00
64	CAIXA	300	CATETER Nº20 - PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100	R\$ 129,34	R\$ 38.802,00



			UNIDADES. MARCAS ACEITÁVEIS DESCARPACK (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).		
65	CAIXA	500	CATETER Nº22 - PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS ACEITÁVEIS DESCARPACK (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 129,34	R\$ 64.670,00
66	CAIXA	600	CATETER Nº24 - PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS ACEITÁVEIS DESCARPACK (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 129,34	R\$ 77.604,00
67	CAIXA	400	CATETER Nº26 - PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS ACEITÁVEIS DESCARPACK (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 185,00	R\$ 74.000,00
68	UNIDADE	1000	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO ADULTO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC GRAU MÉDICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INODORO COM TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE MALEÁVEL; POSSUI CONECTOR TIPO "Y", COM DOIS TUBOS DE ACESSO NASAL, PROVIDO NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO; PONTA EXTREMAMENTE MACIA; COM TUBO EXTENSOR DE 1,4M (COMPRIMENTO TOTAL APROX. 2M);	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
69	UND	200	CATETER NASAL TIPO ÓCULO NEONATAL, 6FR, 100% SILICONE, ESTÉRIL, PARA OXIGENIOTERAPIA.	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00
70	UNIDADE	500	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATÓXICO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL.	R\$ 1,96	R\$ 980,00
71	UNIDADE	480	CATGUT CROM 0-AGULHA DE 4.0	R\$ 5,33	R\$ 2.558,40
72	UNIDADE	1000	CATGUT CROM 1 C/AG 4,0	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
73	UNIDADE	480	CATGUT CROM 2-0 C/AG 4.0 CM	R\$ 5,33	R\$ 2.558,40
74	UNIDADE	480	CATGUT CROM 3,0 C/AG 4,0	R\$ 5,33	R\$ 2.558,40
75	UNIDADE	480	CATGUT CROM 4-0 C/AG 4,0 C/24	R\$ 5,33	R\$ 2.558,40
76	UND	500	CLAMP UMBILICAL	R\$ 0,66	R\$ 330,00
77	CARTUCHO	480	CLIP DE LIGAÇÃO PARA LIGADURA CIRÚRGICA. TAMANHO: M/L. ESTÉRIL - ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO. MODELO: CT300. CARTUCHO COM 6 CLIPS DE TITÂNIO.	R\$ 54,57	R\$ 26.193,60
78	UNIDADE	10	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL APH E RESGATE COM 16 POSIÇÕES ADULTO - COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES ADULTO HOSPICENTER. IDEAL PARA IMOBILIZAR VÉRTEBRA CERVICAL LESADA, RESTRINGIR A EXTENSÃO E ROTAÇÃO E	R\$ 57,86	R\$ 578,60

			PREVENIR LESÕES SECUNDÁRIAS		
79	UNIDADE	30	COLAR CERVICAL NEONATAL - COLAR CERVICAL RESGATE PARA RESGATE NEONATAL O COLAR CERVICAL DA RESGATE SP É FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. O COLAR É UM EQUIPAMENTO INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE PESSOAS ACIDENTADAS QUE PRECISAM SER SOCORRIDAS E TRANSPORTADAS COM SEGURANÇA.	R\$ 14,63	R\$ 438,90
80	UNIDADE	1000	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE TAMANHO 20 LITROS	R\$ 11,09	R\$ 11.090,00
81	UNIDADE	2000	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE TAMANHO: 13 LITROS.	R\$ 12,21	R\$ 24.420,00
82	UNIDADE	1000	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE TAMANHO: 7 LITROS.	R\$ 8,77	R\$ 8.770,00
83	UNIDADE	5000	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL ADULTO 2000ML	R\$ 5,57	R\$ 27.850,00
84	UNIDADE	500	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	R\$ 0,47	R\$ 235,00
85	UNIDADE	500	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	R\$ 0,47	R\$ 235,00
86	UNIDADE	12000	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ESTÉRIL	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00
87	UNIDADE	1000	COMPRESSAS DE ALGODÃO- A COMPRESSA ZOBEC MODELO IGUAL OU SEMELHANTE COM MEDIDA 10 X 15, E PRODUZIDAS A FIM DE REALIZAR ABSORÇÕES DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, LIMPAR FERIMENTOS ALÉM DE AUXILIAR NA COBERTURA DE CURATIVOS E FERIMENTOS EM GERAL, EVITANDO QUE MICROORGANISMOS, IMPUREZAS E BACTÉRIAS TENHAM CONTATO COM A FERIDA. A COMPRESSA ZOBEC MODELO IGUAL OU SEMELHANTE 10 X 15 É CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA DE 13 FIOS A COMPRESSA 10 X 15 É PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, GARANTINDO SEGURANÇA E HIGIENE EM SUA UTILIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS DA COMPRESSA ZOBEC IGUAL OU SEMELHANTE 10 X 15 PRODUTO CONFECCIONADO COM FIOS DE ALGODÃO; - DIMENSÃO: 10 CM X15 CM COM 6 DOBRAS; - 13 FIOS; - COMPRESSA PURIFICADA E	R\$ 0,89	R\$ 890,00

			ISENTA DE IMPUREZAS; - INDICADA PARA O USO EM HOSPITAIS, PRONTO-SOCORROS E AMBULATÓRIOS; - ESTERILIZADA COM GÁS ÓXIDO DE ETILENO;- EMBALADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.		
88	UNIDADE	600	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	R\$ 38,65	R\$ 23.190,00
89	UNIDADE	600	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	R\$ 38,65	R\$ 23.190,00
90	KIT	50	CONJUNTO IMOBILIZADOR CABEÇA (CABEÇALHO). O IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO É UTILIZADO NO RESGATE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS, ESTE PRODUTO É INDICADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA, EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL DE RESGATE E UMA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO. O IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO É PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, ESTE ARTIGO POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, É RESISTENTE A IMPACTOS E POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 8 CM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, SEU MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, TORNA ESTE IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL.	R\$ 108,73	R\$ 5.436,50
91	UNIDADE	500	CURATIVO DE HIDROFIBRA, TAMANHO: 10CM X 10CM - COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. É MACIO, ESTÉRIL, FÁCIL DE USAR E ALTAMENTE ABSORVENTE. AS FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO RETÊM O EXSUDATO DA FERIDA E O CONVERTEM EM UM GEL TRANSLÚCIDO, QUE PODE ABSORVER ATÉ 25 VEZES SEU PESO EM FLUIDOS, CRIANDO UM AMBIENTE IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ÚMIDA. MARCA IGUAL A SUPERIOR A CASEX.	R\$ 29,08	R\$ 14.540,00
92	UNIDADE	200	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL. TAMANHO: 10CM X 10CM.	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
93	UNIDADE	200	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL. TAMANHO: 15CM X 15CM.	R\$ 22,05	R\$ 4.410,00
94	UNIDADE	200	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL. TAMANHO: 20CM X 20CM.	R\$ 17,13	R\$ 3.426,00
95	GALAO	60	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E SUPERFÍCIE, USO: HOSPITALAR, CONCENTRADO COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE	R\$ 2.471,78	R\$ 148.306,80

			POLIHexametileno biguanida e quartenário de amônio, devendo o produto estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 700 de 13 de maio de 2022 e RDC nº 774 de 15 de fevereiro de 2023. A ação o produto deve apresentar laudos de atividade antimicrobiana na fórmula diluída, emitidos por laboratórios Reblas/ANVISA MS comprovando, entre outros a atividade tuberculicida pelo teste confirmatório entre 5 a 10 minutos de contato, através da eliminação de Mycobacterium bovis, conforme RDC nº 700 de 13 de maio de 2022 AVISA/MS na metodologia oficial referência: AOAC 19º ED/2012 método 965.12 para micobactéria (ação tuberculicida) e laudo de atividade do produto diluído frente Clostridium difficile (ATCC 9689), na forma esporulada, de acordo com metodologia oficial Reblas/ANVISA: AOAC 19º ED.2012, CAP. 6.3.05 método 96604 e POP M2171, ver. 00 e germes multiresistentes inclusive VRE (Enterococcus faecium ATCC 6569 VRE) e Klebsiella KPC (ATCC BAA 1705). Deve possuir laudo de eficácia frente a Candida auris. Utilização: para pré-limpeza/descontaminação (umectação) de instrumentais e artigos, desinfecção de artigos, limpeza desinfecção simultânea de superfícies fixas e equipamentos, compatível com pisos e materiais sintéticos, metálicos entre outros. Estabilidade: deverá apresentar. Estabilidade: após diluição de 30 dias. Embalagem: frasco de 5 litros. Marca igual ou superior ao profilática/surfic.		
96	GALÃO	80	DETERGENTE NEUTRO PARA BANHOS DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS. CONTENDO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ALCALINIZANTE E ÁGUA. PARA PRONTO USO (PURO) OU NA FORMA DILUÍDA, INCOLOR, CONTENDO PH ENTRE 6,5-7,5, DENSIDADE ENTRE 1.040 -1,09G/ML. RENDIMENTO: PRODUTO DILUÍDO À 2,5% (PARA SUJIDADE LEVE):	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00

			RENDIMENTO ATÉ 40 LITROS DE PRODUTO PRONTO USO; PRODUTO DILUÍDO À 10% (PARA SUJIDADE INTENSA): RENDIMENTO ATÉ 10 LITROS DE PRODUTO PRONTO USO.VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 24 MESES. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS. MARCA IGUAL À SUPERIOR: PROFILÁTICA/NEUTRALINS.		
97	UNIDADE	15		R\$ 568,13	R\$ 8.521,95
98	UND	100	DRENO DE PENROSE N. 1	R\$ 3,78	R\$ 378,00
99	UNIDADE	100	DRENO DE PENROSE N. 2	R\$ 3,22	R\$ 322,00
100	UNIDADE	100	DRENO DE PENROSE N.3	R\$ 4,17	R\$ 417,00
101	UNIDADE	50	DRENO DE TORAX N°14 - FABRICADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SUPERFICIE LISA E ESTERIL.	R\$ 4,71	R\$ 235,50
102	UNIDADE	50	DRENO DE TORAX N°16 - FABRICADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SUPERFICIE LISA E ESTERIL.	R\$ 4,62	R\$ 231,00
103	UNIDADE	50	DRENO DE TORAX N°18 - FABRICADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SUPERFICIE LISA E ESTERIL.	R\$ 5,35	R\$ 267,50
104	UNIDADE	50	DRENO DE TORAX N°20 - FABRICADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SUPERFICIE LISA E ESTERIL.	R\$ 4,82	R\$ 241,00
105	UNIDADE	50	DRENO DE TORAX N°22 - FABRICADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SUPERFICIE LISA E ESTERIL.	R\$ 5,85	R\$ 292,50
106	UNIDADE	50	DRENO TORAX N° 26 FR	R\$ 6,39	R\$ 319,50
107	UNIDADE	22000	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ECG. ADULTO. COM SENSOR AG/AGCL PRÉ-FORMADO. DESCARTÁVEL.	R\$ 0,35	R\$ 7.700,00
108	UNIDADE	1000	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ECG. INFANTIL. COM SENSOR AG/AGCL PRÉ-FORMADO. DESCARTÁVEL.	R\$ 0,35	R\$ 350,00
109	UNIDADE	500	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ECG. NEONATAL. COM SENSOR AG/AGCL PRÉ-FORMADO. DESCARTÁVEL.	R\$ 0,37	R\$ 185,00
110	UNIDADE	2000	EQUIPO DE 2VIAS INFANTIL POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; CLAMP EM	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00

			CORES DIFERENTES; CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 18 CM; CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
111	UNIDADE	6000	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL MACROGOTAS (20 GOTAS/ML) PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL (ST 1000 E ST 1000 SET). DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL. ATÓXICO. APIROGÊNICO.	R\$ 8,78	R\$ 52.680,00
112	UNIDADE	6000	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL MACROGOTAS (20 GOTAS/ML), FOTOREAGENTE, PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL (ST 1000 E ST 1000 SET). DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL. ATÓXICO. APIROGÊNICO.	R\$ 10,50	R\$ 63.000,00
113	UNIDADE	6000	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS, PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL (ST 1000 E ST 1000 SET). DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL. ATÓXICO. APIROGÊNICO.	R\$ 13,73	R\$ 82.380,00
114	UND	65000	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL COM LUER LOCK	R\$ 1,51	R\$ 98.150,00
115	UND	6000	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL COM LUER LOCK	R\$ 3,79	R\$ 22.740,00
116	UNIDADE	8000	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP COM LUER LOCK	R\$ 2,18	R\$ 17.440,00
117	UND	3000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
118	UNIDADE	2	ESCOVA PARA CME AUTOCLAVAVEL CERDAS DE NYLON. TAMANHO: 230CMX6MMX36MM. MARCA IGUAL À SUPERIOR A TECHSTERI.	R\$ 62,31	R\$ 124,62
119	UNIDADE	10	ESCOVA PARA CME RÍGIDA AUTOCLAVAVEL CABO AZUL COM CERDAS EM NYLON. TAMANHO: 4.0X25MM, 30 CM, 1.7MM. MARCA IGUAL À SUPERIOR A TECHSTERI.	R\$ 38,69	R\$ 386,90

120	UNIDADE	3	ESCOVA PARA USO DE LIMPEZA DE FRASCOS CERDAS EM NYLON CABO EM INOX TORCIDO. TAMANHO: 100MMX70MMX360MM. MARCA IGUAL À SUPERIOR A TECHSTERI.	R\$ 37,04	R\$ 111,12
121	UNIDADE	3	ESCOVA PLÁSTICA REUTILIZÁVEL CABO AMARELO COM CERDAS FLEXÍVEIS EM NYLON. TAMANHO: 78X17X20MM. MARCA IGUAL À SUPERIOR A TECHSTERI.	R\$ 95,82	R\$ 287,46
122	UNIDADE	10	ESCOVA PLÁSTICA REUTILIZÁVEL CABO AZUL COM CERDAS EM AÇO. TAMANHO: 178X30X12MM. MARCA IGUAL À SUPERIOR A TECHSTERI.	R\$ 28,89	R\$ 288,90
123	UNIDADE	3	ESCOVA PLÁSTICA REUTILIZÁVEL CABO AZUL COM CERDAS EXTRA-RÍGIDAS EM NYLON. TAMANHO: 78X17X10MM. MARCA IGUAL À SUPERIOR A TECHSTERI.	R\$ 95,82	R\$ 287,46
124	UNIDADE	3	ESCOVA PLÁSTICA REUTILIZÁVEL CABO VERDE COM CERDAS RÍGIDAS EM NYLON. TAMANHO: 78X17X15MM. MARCA IGUAL À SUPERIOR A TECHSTERI.	R\$ 95,82	R\$ 287,46
125	UNIDADE	3	ESCOVA PLÁSTICA REUTILIZÁVEL CABO VERMELHO COM CERDAS EXTRA-FLEXÍVEIS EM NYLON. TAMANHO: 78X17X25MM. MARCA IGUAL À SUPERIOR A TECHSTERI.	R\$ 95,82	R\$ 287,46
126	UNIDADE	60	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSSOL, UTILIZADO NA ADMISNISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS SPRAY, VERSÁTIL, POSSUI 3 MÁSCARAS: BABY, INFANTIL E ADULTO, CÂMARA ESPAÇADORA (160-210ML) COM ENCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL EM DIFERENTES BOMBINHAS.	R\$ 34,50	R\$ 2.070,00
127	UNIDADE	3000	ESPÁTULA DE AYRES	R\$ 0,16	R\$ 480,00
128	UNIDADE	2000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00
129	UNIDADE	1000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
130	UNIDADE	1000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G.	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
131	UNIDADE	1000	ESPONJA PARA BANHO NO LEITO - COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA E ISENTA DE IMPUREZAS. AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, DISODIUM COCOAMPHODIACETATE, CITRIC ACID, PARFUM, LACTIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, MALIC ACID, ROSMARINUS OFFICINALIS EXTRACT, CAMELIA SINENSIS LEAF EXTRACT, CITRUS AURANTIUM AMARA FLOWER EXTRACT, CI 42090, CI 47005, CI	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00

			61570, SODIUM CHLORIDE, SODIUM SULFATE, SODIUM HYDROXIDE, BENZOPHENONE-4, PH: 5,5. COR VERDE.		
132	UNIDADE	100	ESTETOSCÓPIO DUPLO (ADULTO E PEDIÁTRICO). EM AÇO INOX, DE ALTA SENSIBILIDADE. POSSUI AUSCULTADOR PARA MEDIÇÃO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, COM ÓTIMA PERFORMANCE. POSSUI DIAFRAGMA AJUSTÁVEL, TUBOS COM RESISTENCIA AOS OLEOS DA PELE E AO ALCOOL, FONES DE OUVIDOS E TUBOS AURICULARES E OLIVAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LITTMANN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 21,15	R\$ 2.115,00
133	BOBINA	15	ETIQUETA BOPP FOSCO TERMOSENSÍVEL. TAMANHO: 56X37CM. MARCA IGUAL À SUPERIOR A PROFILÁTICA.	R\$ 28,13	R\$ 421,95
134	UNIDADE	200	EXTENSÃO SILICONE CATETER MANGUEIRA TUBO OXIGÊNIO CL 100% SILICONE	R\$ 103,91	R\$ 20.782,00
135	UNIDADE	365	FIBRA DE LIMPEZA PARA PPS MACIA BRANCA. TAMANHO: 100X150M. MARCA IGUAL À SUPERIOR A JSWOLFF.	R\$ 10,10	R\$ 3.686,50
136	UNIDADE	500	FILTRO HEPA - HMEF	R\$ 19,83	R\$ 9.915,00
137	UNIDADE	500	FILTRO HEPA HME	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
138	UNIDADE	100	FIO DE KIRSCHNER LISO EM AÇO COM 1 UNIDADE OU MAIS. Nº 1,5 MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HEXAGON.	R\$ 11,79	R\$ 1.179,00
139	UNIDADE	50	FIO DE KIRSCHNER LISO EM AÇO COM 1 UNIDADE OU MAIS. Nº 1.0 MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HEXAGON.	R\$ 17,74	R\$ 887,00
140	UNIDADE	100	FIO DE KIRSCHNER LISO EM AÇO COM 1 UNIDADE OU MAIS. Nº 2.0 MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HEXAGON.	R\$ 13,85	R\$ 1.385,00
141	UNIDADE	50	FIO DE KIRSCHNER LISO EM AÇO COM 1 UNIDADE OU MAIS. Nº 2.5 MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HEXAGON.	R\$ 16,62	R\$ 831,00
142	UNIDADE	50	FIO DE KIRSCHNER LISO EM AÇO COM 1 UNIDADE OU MAIS. Nº 3.0 MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HEXAGON.	R\$ 14,50	R\$ 725,00
143	UNIDADE	500	FIO DE NYLON 1,0; FIO PARA SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0 CM E 3/8; CTI 3/8 CIRC. TRG.3,0 CM; TAMANHO DO FIO: 45 CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; MONOFILAMENTO PRETO- CLASSE I; ESTÉRIL; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00

			ÓXIDO DE ETILENO. MARCA DE REFERÊNCIA: ATRAMAT OU DE MELHOR QUALIDADE.		
144	UN	1500	FIO DE NYLON 2,0; FIO PARA SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0 CM E 3/8; CTI 3/8 CIRC. TRG.3,0 CM; TAMANHO DO FIO: 45 CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; MONOFILAMENTO PRETO- CLASSE I; ESTÉRIL; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. MARCA DE REFERÊNCIA: ATRAMAT OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
145	UNIDADE	2500	FIO DE NYLON 3,0; FIO PARA SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0 CM E 3/8; CTI 3/8 CIRC. TRG.3,0 CM; TAMANHO DO FIO: 45 CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; MONOFILAMENTO PRETO- CLASSE I; ESTÉRIL; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. MARCA DE REFERÊNCIA: ATRAMAT OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
146	UNIDADE	500	FIO DE NYLON 4,0; FIO PARA SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0 CM E 3/8; CTI 3/8 CIRC. TRG.3,0 CM; TAMANHO DO FIO: 45 CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; MONOFILAMENTO PRETO- CLASSE I; ESTÉRIL; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. MARCA DE REFERÊNCIA: ATRAMAT OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
147	UNIDADE	500	FIO DE NYLON 5,0; FIO PARA SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0 CM E 3/8; CTI 3/8 CIRC. TRG.3,0 CM; TAMANHO DO FIO: 45 CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; MONOFILAMENTO PRETO- CLASSE I; ESTÉRIL; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. MARCA DE REFERÊNCIA: ATRAMAT OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
148	UNIDADE	600	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 AZUL TORCIDO - CLASSE II, SEM AGULHA, ESTÉRIL - 15X45CM.	R\$ 3,98	R\$ 2.388,00
149	UNIDADE	240	FIO DE SUTURA POLIESTER TRANÇADO VERDE TAMANHO: 1, COM AGULHA: 36MM, TAMANHO: 75CM, NÃO ABSORVÍVEL. (ETHIBOND)	R\$ 2,88	R\$ 691,20

150	UNIDADE	2500	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910, TAMANHO 1, VIOLETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTRETÍCIA ESTÉRIL, TAMANHO: 1,70CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,5CM.	R\$ 13,97	R\$ 34.925,00
151	UNIDADE	1500	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910, TAMANHO 1, VIOLETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTRETÍCIA ESTÉRIL, TAMANHO: 1,70CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0CM.	R\$ 13,97	R\$ 20.955,00
152	UNIDADE	1500	FITA CREPE HOSP 19X50 CM ROLO	R\$ 7,83	R\$ 11.745,00
153	UND	1500	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
154	CAIXA	60	FITA TESTE REAGENTE PARA AVALIAR A EFETIVIDADE DO SURFIC TUBO OM 30 UNIDADES. MARCA IGUAL A SUPERIOR A PROFILÁTICA.	R\$ 225,55	R\$ 13.533,00
155	UNIDADE	60	FIXADOR CITOLOGÍCO SPRAY 100ML	R\$ 16,54	R\$ 992,40
156	UNIDADE	500	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS AUTO-AJUSTÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, GEL PROTETOR.	R\$ 0,98	R\$ 490,00
157	UNIDADE	500	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS AUTO-AJUSTÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, GEL PROTETOR.	R\$ 0,68	R\$ 340,00
158	UNIDADE	500	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS AUTO-AJUSTÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, GEL PROTETOR.	R\$ 0,65	R\$ 325,00
159	UNIDADE	500	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS AUTO-AJUSTÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, GEL PROTETOR.	R\$ 0,65	R\$ 325,00
160	UNIDADE	10000	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS AUTO-AJUSTÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, GEL PROTETOR.	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
161	UNIDADE	4000	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO GRANDE, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS AUTO-AJUSTÁVEIS,	R\$ 2,18	R\$ 8.720,00

			BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, GEL PROTETOR.		
162	UNIDADE	500	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO MÉDIO, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS AUTO-AJUSTÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, GEL PROTETOR.	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
163	UNIDADE	5000	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO XXL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS AUTO-AJUSTÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, GEL PROTETOR.	R\$ 11,92	R\$ 59.600,00
164	FRASCOS	5000	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
165	UNIDADE	100	FRASCO PARA DRENAGEM DRENO TÓRAX 1.000 ML	R\$ 52,90	R\$ 5.290,00
166	UNIDADE	100	FRASCO PARA DRENAGEM DRENO TÓRAX 2.000 ML	R\$ 46,61	R\$ 4.661,00
167	UNIDADE	100	FRASCO PARA DRENAGEM DRENO TÓRAX 500 ML	R\$ 27,46	R\$ 2.746,00
168	CAIXA	300	GARROTE DESCARTÁVEL EM TIRAS. TAMANHO: 2,5CM X 36CM. CAIXA COM 25 TIRAS DESTACÁVEIS.	R\$ 34,78	R\$ 10.434,00
169	ROLO	10	GARROTE ORTOPÉDICO TAMANHO 12CM X 2 METROS. BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA. ROLO COM 2 METROS.	R\$ 28,11	R\$ 281,10
170	ROLO	10	GARROTE ORTOPÉDICO TAMANHO 15CM X 2 METROS. BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA. ROLO COM 2 METROS.	R\$ 28,11	R\$ 281,10
171	ROLO	10	GARROTE ORTOPÉDICO TAMANHO 20CM X 2 METROS. BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA. ROLO COM 2 METROS.	R\$ 28,11	R\$ 281,10
172	UNIDADE	500	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO. TAMANHO: SACHÊ 7,5CM X 7,5CM. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓLEO DE MELALEUCA, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A E VITAMINA E.	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00

173	UNIDADE	80	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA GALÃO 5 LITROS	R\$ 32,65	R\$ 2.612,00
174	UNIDADE	5000	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR - 3 HORAS. INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO 3º GERAÇÃO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL EM 3 HORAS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL, IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ATCC 7953 (NÃO PATÓGENO) CONTENDO POPULAÇÃO MÍNIMA DE 1X106, AMPOLA DE VIDRO LACRADA E QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, LEITURA POR SISTEMA DE FLUORESCÊNCIA. AS AMPOLAS DE VIDRO SÃO ACONDICIONADAS EM FRASCO TERMO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO COM O AGENTE MICROBIANO, SEM RISCO DE ACIDENTE PROFISSIONAL, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR E PROTEGIDA DE UM PAPEL DE FILTRO BACTERIANO. RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO, FIXADO AO TUBETE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE. COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE MUDA DE COR, APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, DIFERENCIANDO AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS.	R\$ 20,66	R\$ 103.300,00
175	UNIDADE	5000	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (INTEGRADOR QUÍMICO) - PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO: 121°C - 15MIN / 134°C - 3,5MIN.	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
176	UNIDADE	700	INDICADOR QUÍMICO TESTE TIPO BOWIE- DICK CLASSE 2 (CONTROLE DE EQUIPAMENTO), PARA AUTOCLAVES À PRÉ-VÁCUO, TIPO PACOTE DE PRONTO USO, COM TAMANHO ENTRE 11 A 13 CM X 11 A 13 CM, DESCARTÁVEL, CONTENDO UMA FOLHA IMPREGNADA COM INDICADORES QUÍMICOS SENSÍVEIS AO CALOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO, ESPUMA, QUE POSSIBILITE AFERIR IMEDIATAMENTE A REMOÇÃO DE AR, PENETRAÇÃO DE VAPOR E DESEMPENHO DA BOMBA DE VÁCUO, DE ACORDO COM O PADRÃO AAMI, ACOMPANHADO DE FOLHETO DE	R\$ 9,88	R\$ 6.916,00

			INSTRUÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM EN 867-4 (CLASSE B) ISO 11.140-4 (CLASSE 2). O PACOTE DEVE FUNCIONAR EM CICLOS DE TESTE BOWIE- DICK IMPREGNANDO VAPOR SATURADO SOBRE PRESSÃO ENTRE 134° E 137° POR 3,5 MIN.		
177	UNIDADE	30	KIT CÂNULAS DE GUEDEL	R\$ 32,67	R\$ 980,10
178	UNIDADE	20	KIT CÂNULAS DE GUEDEL Nº 1	R\$ 33,61	R\$ 672,20
179	UNIDADE	20	KIT CÂNULAS DE GUEDEL Nº 2	R\$ 33,61	R\$ 672,20
180	UNIDADE	20	KIT CÂNULAS DE GUEDEL Nº 3	R\$ 33,61	R\$ 672,20
181	UNIDADE	20	KIT CÂNULAS DE GUEDEL Nº 4	R\$ 33,61	R\$ 672,20
182	UNIDADE	20	KIT CÂNULAS DE GUEDEL Nº 5	R\$ 33,61	R\$ 672,20
183	KIT	100	KIT COLAR CERVICAL B376:B389 PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE MODELO PADRÃO. O COLAR CERVICAL KIT COM 4 É UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES COM MAIOR SEGURANÇA, SEU USO EVITA DANOS À MEDULA DURANTE O TRANSPORTE DA VÍTIMA E DEVE SER MANUSEADO POR PESSOAS TREINADAS.	R\$ 87,14	R\$ 8.714,00
184	KIT	5	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA. MATERIAIS DO KIT: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM CUFF 6.0: ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA VIA AÉREA APÓS A REALIZAÇÃO DA CRICOTIREOIDOSTOMIA, A CÂNULA AJUSTÁVEL COM CUFF OFERECE SUPORTE E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA.	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
185	KIT	1	KIT SONDA GASTROSTOMIA 14FR/47MM X 2.0CM. TAMANHO 14FR/47MM, 100% SILICONE - ESTÉRIL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SONDA NÍVEL DE PELE COM BALÃO; 4 COMPRESSAS DE GAZE; 1 SERINGA DE PONTA CATETER 60ML; 1 SERINGA DE LUER DESLIZANTE 6ML; 1 CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; 1 KIT DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA COM MOLA DE SEGURANÇA ENTÉRICA.	R\$ 2.276,74	R\$ 2.276,74
186	KIT	2	KIT SONDA GASTROSTOMIA 20FR/67MM X 1.0CM. TAMANHO 20FR/67MM, 100% SILICONE - ESTÉRIL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SONDA NÍVEL DE PELE COM BALÃO; 4 COMPRESSAS DE GAZE; 1 SERINGA DE PONTA CATETER 60ML; 1 SERINGA DE LUER DESLIZANTE 6ML; 1 CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; 1 KIT DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA COM MOLA DE SEGURANÇA ENTÉRICA.	R\$ 1.287,27	R\$ 2.574,54
187	KIT	2	KIT SONDA GASTROSTOMIA 24FR/80MM X 2.3CM. TAMANHO 24FR/80MM, 100% SILICONE - ESTÉRIL.	R\$ 1.302,32	R\$ 2.604,64

			CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SONDA NÍVEL DE PELE COM BALÃO; 4 COMPRESSAS DE GAZE; 1 SERINGA DE PONTA CATETER 60ML; 1 SERINGA DE LUER DESLIZANTE 6ML; 1 CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; 1 KIT DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA COM MOLA DE SEGURANÇA ENTÉRICA.		
188	CAIXA	50	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 21 - FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMAS, EMBALAGEM EM ALUMÍNIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 34,36	R\$ 1.718,00
189	CAIXA	50	LAMINA DE BISTURI N 12 - CAIXA	R\$ 34,36	R\$ 1.718,00
190	CAIXA	50	LÂMINA DE BISTURI Nº13 CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 34,36	R\$ 1.718,00
191	CAIXA	50	LÂMINA DE BISTURI Nº14 CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 34,36	R\$ 1.718,00
192	CAIXAS	50	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CX/100 UNIDADE	R\$ 34,36	R\$ 1.718,00
193	CAIXAS	70	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX/100 UNIDADE	R\$ 34,36	R\$ 2.405,20
194	CAIXAS	100	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX/100 UNIDADE	R\$ 34,36	R\$ 3.436,00
195	CAIXAS	100	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX/100 UNIDADE	R\$ 34,36	R\$ 3.436,00
196	UNIDADE	30000	LANCETAS DE SEGURANÇA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - ÚNICO SISTEMA DE PUNÇÃO. ACIONAMENTO POR CONTATO E ESPESSURA ULTRAFINA.	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
197	KIT	5	LARINGOSCÓPIO INOX ADULTO COMPLETO COM 04 LÂMINAS CURVA - MDCARACTERÍSTICAS DA LÂMINA:- LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICOS À PROVA DE FERRUGEM.- ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO.- UTILIZA CABOS TIPO AA E TIPO C.- ESTERILIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR.- AUTOCLAVÁVEL A 134°C DURANTE 5 MINUTOS.- LÂMPADA HALÓGENA 2,5V.CARACTERÍSTICAS DO CABO:- CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES;- TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO;- TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX;- SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA;- SUPERFÍCIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA;- CABO AUTOCLAVÁVEL.ILUMINAÇÃO:- LÂMPADA	R\$ 551,89	R\$ 2.759,45

			HALÓGENA 2,5V- ALIMENTADO POR 02 (DUAS) PILHAS TAMANHO C (MÉDIO) (NÃO INCLUSAS) ACOMPANHA:- 1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO;- 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 1;- 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 2;- 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 3;- 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 4.		
198	PACOTE	200	LENÇO NÃO ESTÉRIL PARA BANHO DE LEITO E HIGIENIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR. TAMANHO: 30CM X 35CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 35,51	R\$ 7.102,00
199	PACOTE	2000	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT 2,00M X 90CM COM ELÁSTICO. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; COM ELÁSTICO E NO TAMANHO 2,00M X 0,90M; USO ÚNICO; PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 18,52	R\$ 37.040,00
200	UNIDADE	15	LOCALIZADOR DE VEIAS PORTÁTIL - ADULTO E INFANTIL - VF1000LED. APARELHO DESTINADO A LOCALIZAR VEIAS UTILIZANDO-SE DA TÉCNICA DA TRANSILUMINAÇÃO CUTÂNEA QUE CONSISTE NA EMISSÃO DE FEIXES DE LUZ VERMELHA INTENSA ATRAVÉS DE POTENTES LEDS. É PORTÁTIL E NÃO REQUER LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA POIS FUNCIONA APENAS COM 02 PILHAS ALCALINAS JÁ INCLUSAS (TAMANHO AA). SEU FORMATO É ANATÔMICO E CONFORTÁVEL PARA UM PERFEITO MANUSEIO E MELHORES DIAGNÓSTICOS.	R\$ 749,68	R\$ 11.245,20
201	PAR	1500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, COM PÓ, TAMANHO 6,5.	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
202	PAR	1500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, COM PÓ, TAMANHO 6.	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
203	PAR	6000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, COM PÓ, TAMANHO 7,5.	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
204	PAR	4000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, COM PÓ, TAMANHO 7.	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00
205	PAR	3000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, COM PÓ, TAMANHO 8,5.	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
206	PAR	3000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, COM PÓ, TAMANHO 8.	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
207	CAIXA	2000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA IGUAL A SUPERIOR A MEDIX.	R\$ 35,35	R\$ 70.700,00
208	CAIXA	5000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA IGUAL A SUPERIOR A MEDIX.	R\$ 35,35	R\$ 176.750,00
209	CAIXA	5000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA IGUAL A SUPERIOR A MEDIX.	R\$ 35,35	R\$ 176.750,00

210	CAIXA	4000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA IGUAL A SUPERIOR A MEDIX.	R\$ 35,35	R\$ 141.400,00
211	UND	200	MANTA TERMICA 2,10X1,0 M	R\$ 27,45	R\$ 5.490,00
212	UNIDADE	500	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO	R\$ 10,53	R\$ 5.265,00
213	UNIDADE	200	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICA	R\$ 20,61	R\$ 4.122,00
214	UNIDADE	4000	MÁSCARA PFF2/N95 100% NÃO TECIDO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL E COM 3 CAMADAS	R\$ 1,46	R\$ 5.840,00
215	CAIXA	5000	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,35	R\$ 56.750,00
216	UNIDADE	600	OCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM LENTE ÚNICA DE POLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL, APOIO NASAL E HASTES EM MESMO MATERIAL QUE A LENTE, FIXADA ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. MODELO SKY APROVADO CONFORME NORMA ANSI.Z.87.	R\$ 55,33	R\$ 33.198,00
217	UNIDADE	80	OXIMETRO DE PULSO COM VISOR COLORIDO PORTATIL, COM TECNOLOGIA ANTI MOVIMENTO, IDEAL PARA PACIENTES EM TRANSPORTES AMBULÂNCIA); APLICÁVEL A PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR; DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO; PERMITIR A VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DA SPO2 (OXIMETRIA) E PR (FREQUÊNCIA CARDÍACA); DEVERÁ PERMITIR A VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DA CURVA PLETISMOGRAFICA E BARRA DE PULSO; SPO2 DE NO MÍNIMO 0 A 100%; TAXA DE PULSO 20 A 300 BPM; EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 380 HORAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; ALARME ÁUDIO VISUAL DE SENSOR DESCONECTADO AJUSTÁVEIS; DEVERÁ POSSUIR BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL COM CARREGADOR BIVOLT INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; SOFTWARE PARA COMUNICAÇÃO COM PC; BASE PARA MESA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO / INFANTIL; PESO DO EQUIPAMENTO DE APROXIMADAMENTE 210 GRAMAS; DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA O CATALOGO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ACESSÓRIOS QUE	R\$ 134,52	R\$ 10.761,60

			ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO, REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.		
218	UNIDADE	1500	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	R\$ 0,49	R\$ 735,00
219	PACOTE	500	PROPE DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 10,42	R\$ 5.210,00
220	UNIDADE	200	PROTEÇÃO PARA QUEIMADURAS E EVISCERADOS-- O PROTETOR DE QUEIMADOS E EVISCERAÇÕES 90 X 120 É UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE.	R\$ 14,55	R\$ 2.910,00
221	UND	600	PULSEIRA PARA R.N. AZUL	R\$ 0,59	R\$ 354,00
222	UNIDADE	1200	PULSEIRA PARA R.N. ROSA	R\$ 0,59	R\$ 708,00
223	UNIDADE	5000	SACO PARA VÔMITO COM CAPACIDADE DE 1000ML.	R\$ 2,52	R\$ 12.600,00
224	CAIXA	500	SCALP Nº21 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 31,97	R\$ 15.985,00
225	CAIXA	600	SCALP Nº23 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 31,97	R\$ 19.182,00
226	CAIXA	100	SCALP Nº25 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 31,97	R\$ 3.197,00
227	CAIXA	100	SCALP Nº27 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 31,97	R\$ 3.197,00
228	UNIDADE	10000	SERINGA DE 10ML COM AGULHA E CONECTOR LUER SLIP.	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
229	UNIDADE	10000	SERINGA DE 10ML SEM AGULHA E CONECTOR LUER SLIP.	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
230	UNIDADE	10000	SERINGA DE 1ML PARA INSULINA COM AGULHA.	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
231	UNIDADE	20000	SERINGA DE 20ML COM AGULHA E CONECTOR LUER SLIP.	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
232	UNIDADE	20000	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA E CONECTOR LUER SLIP.	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
233	UNIDADE	8000	SERINGA DE 3ML COM AGULHA E CONECTOR LUER SLIP.	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
234	UNIDADE	8000	SERINGA DE 3ML SEM AGULHA E CONECTOR LUER SLIP.	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
235	UNIDADE	20000	SERINGA DE 5ML COM AGULHA E CONECTOR LUER SLIP.	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
236	UNIDADE	20000	SERINGA DE 5ML SEM AGULHA E CONECTOR LUER SLIP.	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
237	UND	2000	SERINGA DE 60ML BICO CATETER	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00



238	UNIDADE	1000	SERINGA DE 60ML S/AGULHA	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
239	FRASCO	15	SOLUÇÃO DE ETÉR ALCOOLIZADO 35% FRASCO COM 1 LITRO.	R\$ 49,69	R\$ 745,35
240	UNIDADE	700	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	R\$ 1,06	R\$ 742,00
241	UNIDADE	700	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	R\$ 1,10	R\$ 770,00
242	UNIDADE	300	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	R\$ 1,04	R\$ 312,00
243	UNIDADE	300	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8	R\$ 1,02	R\$ 306,00
244	UNIDADE	300	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	R\$ 1,20	R\$ 360,00
245	UNIDADE	300	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	R\$ 1,16	R\$ 348,00
246	UNIDADE	200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20	R\$ 1,13	R\$ 226,00
247	UNIDADE	200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº24	R\$ 1,13	R\$ 226,00
248	UNIDADE	200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4	R\$ 0,94	R\$ 188,00
249	UNIDADE	200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	R\$ 0,90	R\$ 180,00
250	UNIDADE	100	SONDA DE FOLLEY Nº 14 DUAS VIAS	R\$ 3,47	R\$ 347,00
251	UNIDADE	500	SONDA DE FOLLEY Nº 16 DUAS VIAS	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
252	UNIDADE	300	SONDA DE FOLLEY Nº 22 DUAS VIAS	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
253	UNIDADE	300	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
254	UND	200	SONDA DE FOLLEY Nº 12 2 VIAS	R\$ 3,47	R\$ 694,00
255	UND	500	SONDA DE FOLLEY Nº 18 2 VIAS	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
256	UNIDADE	300	SONDA DE FOLLEY Nº 20 2 VIAS	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
257	UNIDADE	100	SONDA DE FOLLEY Nº16 3 VIAS	R\$ 3,58	R\$ 358,00
258	UNIDADE	100	SONDA DE FOLLEY Nº18 3 VIAS	R\$ 3,58	R\$ 358,00
259	UNIDADE	100	SONDA DE GASTROSTOMIA COM 3 VIAS, TAMANHO N.24FR TAMANHO: 24FR MATERIAL: SILICONE - ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO PERCUTÂNEA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	R\$ 66,69	R\$ 6.669,00
260	UNIDADE	30	SONDA DE GASTROSTOMIA COM 3 VIAS, TAMANHO: 12FR, MATERIAL: SILICONE - ESTÉRIL, TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO, SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO PERCUTÂNEA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. 100% SILICONE, CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO.	R\$ 66,69	R\$ 2.000,70
261	UNIDADE	30	SONDA DE GASTROSTOMIA COM 3 VIAS, TAMANHO N.14 FR TAMANHO: 20 FR MATERIAL: SILICONE - ESTÉRIL	R\$ 66,69	R\$ 2.000,70

			TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO SO26NDA DE GASTROSTOMIA TIPO PERCUTÂNEA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. 100% SILICONE.		
262	UNIDADE	30	SONDA DE GASTROSTOMIA COM 3 VIAS,TAMANHO N.16FR TAMANHO: 20FR MATERIAL: SILICONE - ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO PERCUTÂNEA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. 100% SILICONE.	R\$ 66,69	R\$ 2.000,70
263	UNIDADE	30	SONDA DE GASTROSTOMIA COM 3 VIAS,TAMANHO N.18FR TAMANHO: 18FR MATERIAL: SILICONE - ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO PERCUTÂNEA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	R\$ 66,69	R\$ 2.000,70
264	UNIDADE	100	SONDA DE GASTROSTOMIA COM 3 VIAS,TAMANHO N.20FR TAMANHO: 20FR MATERIAL: SILICONE - ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO PERCUTÂNEA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	R\$ 66,69	R\$ 6.669,00
265	UNIDADE	100	SONDA DE GASTROSTOMIA COM 3 VIAS,TAMANHO N.22FR TAMANHO: 22FR MATERIAL: SILICONE - ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO PERCUTÂNEA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	R\$ 66,69	R\$ 6.669,00
266	UND	100	SONDA ENTERAL Nº 10	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
267	UNIDADE	300	SONDA ENTERAL Nº 12	R\$ 13,18	R\$ 3.954,00
268	UND	300	SONDA ENTERAL Nº 14	R\$ 13,18	R\$ 3.954,00



269	UNIDADE	100	SONDA ENTERAL Nº6	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
270	UNIDADE	100	SONDA ENTERAL Nº8	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
271	UNIDADE	300	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12	R\$ 0,90	R\$ 270,00
272	UNIDADE	300	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14	R\$ 0,96	R\$ 288,00
273	UNIDADE	300	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16	R\$ 0,92	R\$ 276,00
274	UNIDADE	300	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18	R\$ 1,04	R\$ 312,00
275	UNIDADE	300	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20	R\$ 1,02	R\$ 306,00
276	UNIDADE	300	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	R\$ 1,07	R\$ 321,00
277	UNIDADE	150	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4	R\$ 0,79	R\$ 118,50
278	UNIDADE	100	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6	R\$ 0,79	R\$ 79,00
279	UNIDADE	100	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº8	R\$ 0,85	R\$ 85,00
280	UNIDADE	200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	R\$ 1,13	R\$ 226,00
281	UNIDADE	200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	R\$ 1,53	R\$ 306,00
282	UNIDADE	200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	R\$ 1,96	R\$ 392,00
283	UNIDADE	200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	R\$ 2,11	R\$ 422,00
284	UNIDADE	200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	R\$ 2,91	R\$ 582,00
285	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	R\$ 2,59	R\$ 518,00
286	UNIDADE	100	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº4	R\$ 1,10	R\$ 110,00
287	UNIDADE	100	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	R\$ 1,10	R\$ 110,00
288	UNIDADE	100	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	R\$ 1,10	R\$ 110,00
289	UNIDADE	200	SONDA URETRAL N.06	R\$ 0,80	R\$ 160,00
290	UND	200	SONDA URETRAL N.08	R\$ 0,84	R\$ 168,00
291	UND	1500	SONDA URETRAL N.10	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
292	UNIDADE	1500	SONDA URETRAL Nº 12	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
293	UNIDADE	1000	SONDA URETRAL Nº14	R\$ 0,90	R\$ 900,00
294	UNIDADE	100	SONDA URETRAL Nº4	R\$ 0,80	R\$ 80,00
295	UNIDADE	500	SONDA URETRAL Nº 16	R\$ 0,93	R\$ 465,00
296	UNIDADE	100	SONDA URETRAL Nº 20	R\$ 0,96	R\$ 96,00
297	UNIDADE	100	TALA ARAMADA EM EVA- TAMANHO G - 86CMX10CM - NA COR VERDE.	R\$ 13,79	R\$ 844,00
298	UNIDADE	100	TALA ARAMADA EM EVA- TAMANHO GG - 102CMX10CM - NA COR AMARELO.	R\$ 20,39	R\$ 2.068,50
299	UNIDADE	100	TALA ARAMADA EM EVA- TAMANHO M - 63CMX9CM - NA COR LARANJA.	R\$ 9,98	R\$ 4.078,00
300	UNIDADE	100	TALA ARAMADA EM EVA- TAMANHO P - 53CMX8CM - NA COR AZUL.	R\$ 8,44	R\$ 858,00
301	UNIDADE	100	TALA ARAMADA EM EVA- TAMANHO PP - 30CMX8CM - NA COR ROXO.	R\$ 8,58	R\$ 998,00
302	UNIDADE	50	TALA IMOBILIZADORA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO INFANTIL.	R\$ 75,59	R\$ 3.779,50
303	UNIDADE	250	TELA DE POLIPROPILENO, TAMANHO: 10 X 10CM, USO ÚNICO, FABRICADO COM FIO 100% POLIPROPILENO E TECIDO INDERFORMÁVEL DE	R\$ 39,56	R\$ 9.890,00

			MONIFILAMENTO 180U. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR RAIOS GAMA; NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO; ALCONGAMENTO PRÓPRIO PARA AMBOS OS SENTIDOS; PODE SER CORTADA DE QUALQUER FORMA POIS NÃO CORRE O RISCO DE DESFIAR; ADAPTA-SE AO CRESCIMENTO DO ORGANISMO; IDEAL PARA CIRURGIAS DE REPARAÇÃO DE ÓRGÃOS E PREVENÇÃO DE HÉRNIAS.		
304	UNIDADE	50	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO 20X20CM	R\$ 90,67	R\$ 4.533,50
305	UNIDADE	50	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO 30X30CM	R\$ 140,90	R\$ 7.045,00
306	UNIDADE	50	TELA SLING U-TAPE COMPOSTA POR UMA TELA MONOFILAMENTAR MACROPOROSA DE POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO: MODELO: L20X1,2CM; CÓDIGO:MUL12012. MARCA ACEITÁVEL: MARLEX BRASIL (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 1.920,00	R\$ 96.000,00
307	UNIDADE	50	TELA SLING U-TAPE COMPOSTA POR UMA TELA MONOFILAMENTAR MACROPOROSA DE POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO: MODELO: L30X1,2CM; CÓDIGO:MUL13012. MARCA ACEITÁVEL: MARLEX BRASIL (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 1.870,00	R\$ 93.500,00
308	UNIDADE	50	TELA SLING U-TAPE COMPOSTA POR UMA TELA MONOFILAMENTAR MACROPOROSA DE POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO: MODELO: L45X1,2CM; CÓDIGO:MUL14512. MARCA ACEITÁVEL: MARLEX BRASIL (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 1.870,00	R\$ 93.500,00
309	UNIDADE	50	TELA SLING U-TAPE COMPOSTA POR UMA TELA MONOFILAMENTAR MACROPOROSA DE POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO: MODELO: L60X1,2CM; CÓDIGO:MUL16012. MARCA ACEITÁVEL: MARLEX BRASIL (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 1.870,00	R\$ 93.500,00
310	UNIDADE	50	TELA SLING U-TAPE COMPOSTA POR UMA TELA MONOFILAMENTAR MACROPOROSA DE POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO: MODELO: M20X1,2CM; CÓDIGO:MUM12012. MARCA ACEITÁVEL: MARLEX BRASIL (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 1.870,00	R\$ 93.500,00
311	UNIDADE	50	TELA SLING U-TAPE COMPOSTA POR UMA TELA MONOFILAMENTAR MACROPOROSA DE POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO: MODELO:	R\$ 1.870,00	R\$ 93.500,00

			M30X1,2CM; CÓDIGO:MUM13012. MARCA ACEITÁVEL: MARLEX BRASIL (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).		
312	UNIDADE	50	TELA SLING U-TAPE COMPOSTA POR UMA TELA MONOFILAMENTAR MACROPOROSA DE POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO: MODELO: M45X1,2CM; CÓDIGO:MUM14512. MARCA ACEITÁVEL: MARLEX BRASIL (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 1.870,00	R\$ 93.500,00
313	UNIDADE	50	TELA SLING U-TAPE COMPOSTA POR UMA TELA MONOFILAMENTAR MACROPOROSA DE POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO: MODELO: M60X1,2CM; CÓDIGO:MUM16012. MARCA ACEITÁVEL: MARLEX BRASIL (CONF. DISPOSTO ART. 41, INC. II, LEI 14.133).	R\$ 1.870,00	R\$ 93.500,00
314	UNIDADE	250	TERMÔMETRO DIGITAL - FAIXA DE MEDIÇÃO 32,0°C - 43.9°C. BATERIA DE LÍTIO DE 1.5/1.55V. SINAL SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	R\$ 14,09	R\$ 3.522,50
315	UNIDADE	100	TERMOMETRO SEM CONTATO COM LUZ INFRAVERMELHO. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A G-TECH.	R\$ 92,48	R\$ 9.248,00
316	CAIXA	2500	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA QUE ACEITE AMOSTRA CAPILAR. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL, COM REAÇÃO QUÍMICA MEDIADA POR GLICOSE OXIDASE, PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO POR AMPEROMETRIA, TAMANHO MAXIMO DA AMOSTRA DE 0,7 MICROLITROS, TEMPO DE LEITURA EM TORNO DE 05 SEGUNDOS. SEM CODIFICAÇÃO POR CHIP. FONTE DE ENERGIA POR BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL POR CABO USB. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPATÍVEIS COM OS APARELHOS DA BIOLAND. JUSTIFICATIVA DE MARCA CONFORME ART. 41, LEI 14.133/2001 - PADRONIZAÇÃO DEVIDO OS PROBLEMAS APRESENTADOS COM A MARCA EM USO E MODELO QUE MELHOR A SECRETARIA, GARANTINDO A EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E ECONOMIA NO USO DE RECURSOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 41 DA LEI Nº 14.133/2021. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER GRATUITAMENTE APARELHOS NOVOS DE ACORCO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO E NOVOS APARELHOS PARA TROCA DE EVENTUAIS DEFEITOS E NOVOS PACIENTES,	R\$ 46,03	R\$ 115.075,00

			BEM COMO DAS UNIDADES DE SAÚDE.		
317	UNIDADE	1000	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
318	PACOTE	3000	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO PLISSADA COM ELÁSTICO BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 10,74	R\$ 32.220,00
319	UNIDADE	100	TRACH CARE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO Nº 12 BIOTEQ	R\$ 27,56	R\$ 2.756,00
320	UNIDADE	300	TRACH CARE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO Nº 14 BIOTEQ	R\$ 27,56	R\$ 8.268,00
321	UNIDADE	100	TRACH CARE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO Nº 16 BIOTEQ	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
322	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.0 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
323	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.5 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
324	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.0 COM BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
325	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.0 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
326	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
327	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
328	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
329	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
330	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
331	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
332	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
333	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
334	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 244,00
335	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 488,00
336	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5 C/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 488,00
337	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 488,00
338	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 488,00
339	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 S/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 488,00
340	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 C/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 488,00
341	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5 C/ BALÃO	R\$ 4,88	R\$ 488,00
342	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 2.5 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
343	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 3.0 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
344	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 3.0 S/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
345	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 3.5 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
346	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 3.5 S/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
347	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 4.0 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
348	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 4.0 S/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
349	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 4.5 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
350	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 4.5 S/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
351	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5.0 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
352	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5.0 S/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
353	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5.5 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00

354	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5.5 S/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
355	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6.0 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 989,00
356	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6.5 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
357	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7.0 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
358	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7.5 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
359	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8.0 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
360	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8.5 C/ BALÃO	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
361	UNIDADE	50	TUBO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 5-0	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50
362	UNIDADE	50	TUBO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 5-5	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50
363	UNIDADE	50	TUBO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6-0	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50
364	UNIDADE	50	TUBO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6-5	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50
365	UNIDADE	50	TUBO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7-0	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50
366	UNIDADE	50	TUBO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7-5	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50
267	UNIDADE	50	TUBO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 8-0	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50
368	UNIDADE	50	TUBO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 8-5	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50
				R\$ 4.348.084,10	

1.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.348.084,10 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil e oitenta e quatro reais e dez centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima, baseado em cotações realizadas no Sistema Triângulo, contratações públicas e fornecedores locais em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona uma série de benefícios à Administração Pública, dos quais podemos destacar: maior celeridade nas contratações; redução da quantidade de licitações; redução dos custos de armazenamento e controle de estoques; menores preços pelo efeito da economia de escala.

Diante disto, o SRP mostra-se como um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultada em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para aquisição de bens por disponibilizá-los por um ano em ata para quando surgir a necessidade, o objeto ser executado pela Administração.

O objeto desta licitação visa o fornecimento de Medicamentos para REMUME, SUS, e Pregões Judiciais Fracassados, com o intuito de atender as demandas constantes dos Fundo Municipal de Saúde-FMS, sendo o fornecimento a ser realizado de forma parcelada.

Desta forma, o Sistema de Registro de Preço (SRP) foi adotado com base nos arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021 e em conformidade com os pressupostos do art. 3º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 13.146/2024.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 13.147/2024.

1.5. Os itens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, segundo o Art. 84 da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.146/2024.

1.7. Formalizando o contrato o mesmo terá vigência a contar da data da última assinatura eletrônica das partes aposta no instrumento até 31 de dezembro do respectivo ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.7.1. O instrumento contratual de que trata o item 1.7 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.8. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexado ao processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

3.1. Aquisição de EPI'S e Materiais de uso geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis – GO.

3.2. Em relação aos produtos, devem ser entregues com padrão de qualidade devidamente acondicionados em embalagens adequadas a fim de evitar estragos que possam comprometer a qualidade do produto e seu consumo. No caso de algum item não atender as especificações do objeto deverão ser imediatamente substituídos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Alvará sanitário ou licença sanitária válido para o ano vigente (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante).

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de bens de consumo e comuns, sendo substituídos pela contratada caso esteja em desarco com os padrões de qualidade estabelecido neste Termo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Condições de Entrega

5.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da autorização de entrega. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde de Quirinópolis – Estado de Goiás, Via Leocádio de Souza Reis, Quadra 24, Lote 18 – Bairro Onício Resende, nesta cidade, CEP. 75.860-000 de segunda-feira à sexta-feira nos seguintes horários: das 8h às 11h e das 13h às 17h, devendo ser confirmado pelo telefone 64-3615-9588, podendo esse prazo ser prorrogável por igual período, por comum acordo entre as partes.

5.2. Os produtos poderão ser solicitados na quantidade total e/ou parcial, especificada na autorização de entrega, de acordo com as necessidades do contratante e sem prejuízo dos valores contratados inicialmente.

5.3. Os itens serão entregues conforme quantidade estabelecida e endereço especificado na Ordem de Fornecimento no Município de Quirinópolis-GO.

5.4. Os produtos poderão ser solicitados na quantidade total e/ou parcial, especificada na autorização de entrega, de acordo com as necessidades do contratante e sem prejuízo dos valores contratados inicialmente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

- 6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 6.8.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9.** O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.10.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 6.11.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.12.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.13.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto

Os produtos serão recebidos:

7.1. Provisoriamente: de forma sumária ou no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de entrega, junto a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

7.2. Definitivamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório;

7.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega de produto em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Forma de Pagamento

7.7. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, correspondente a entrega dos itens recebidos, que será atestada pelo Secretário ou servidor expressamente designado;

7.8. O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias úteis, após o cumprimento do subitem 7.7;

7.9. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7.10. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.11. Nenhum pagamento será efetuado ao(à) CONTRATADO(A) enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço e modo de disputa aberto.

8.2. O pregão será adotado por se tratar de modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, a forma eletrônica possui preferência de utilização em detrimento do modo presencial, além de propiciar maior eficiência e economia, conforme art. 6º inc. XLI da Lei Geral de Licitações, na modalidade pregão somente poderá ser adotado o critério de julgamento menor preço ou maior desconto, sendo o critério de menor preço o mais adequado a presente licitação, por fim o modo de disputa aberto será utilizado conforme estabelece o Regulamento Municipal (Decreto 799/2023). Isto posto, resta demonstrado a adequação e eficiência da forma de combinação dos parâmetros de modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa em conformidade com o que preconiza o art.7º, inc. XVIII, alínea f) da IN nº 09/2023/TCM-GO e o art. 18, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

8.3. Justifica-se a exigência de alvará da Vigilância Sanitária por se tratar de um documento emitido pelas prefeituras que possui o papel de atestar que um estabelecimento atende às normas sanitárias e de saúde pública impostas. Como a futura aquisição refere-se a aquisição de marmitas e refeições, que serão consumidos tanto por servidores, como por beneficiários das políticas públicas municipais, é imprescindível que a Administração adote como critério de seleção do fornecedor a comprovação referente ao cumprimento dos normativos sanitários vigentes.

8.4. As empresas interessadas em participar da licitação deverão apresentar alvará sanitário ou licença sanitária expedida pelo órgão competente da sede da licitante, válido para o ano vigente.

8.4.1. Quando se mostrar inviável a apresentação do documento em questão, será admitida a apresentação de um documento complementar (também emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente) comprovando a prorrogação do prazo de validade do documento. Na ocorrência desta situação, a licitante deverá apresentar além dos documentos (alvará sanitário ou a licença sanitária), que esteja vencido, o outro documento (declaração) que comprove a prorrogação do prazo de validade de seu documento (alvará ou licença sanitária);

8.4.2. Quando se tratar de empresa recém constituída será admitida a apresentação do protocolo de solicitação de documento (alvará sanitário ou licença sanitária competente).

8.4.3. Neste caso, o alvará deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com medidas cabíveis;

8.4.4. Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do alvará sanitário ou licença sanitária, a licitante deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento expedido pelo órgão sanitário competente;

8.4.5. A não apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) ou ainda da declaração ou protocolo de entrada, fará presumir que a licitante não possui documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo de inabilitação da participante; **8.4.6.** Será admitida a apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) da sede da licitante, naqueles casos em que a licitante não possui sede ou filial no Município de Quirinópolis-GO.

8.4.7. Os termos Alvará Sanitário ou Licença Sanitária tem o mesmo significado. A previsão das duas nomenclaturas se dá tão somente pelo de que há divergências de designação por localidade, contudo, a licitante deverá ter em mente que deverá apresentar um documento que comprove que ela adota as medidas cabíveis de asseio e Vigilância Sanitária no acondicionamento ou manuseio de seus produtos.

8.5. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu satisfatoriamente os itens compatíveis com o objeto da licitação

8.6. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o Art.21 da Lei Federal nº5991, de 17 de dezembro de 1973.

9. REAJUSTE:

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/04/2025.

9.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da Contratada, nos termos do item 9.1.

9.4. Caso a Contratada não pleiteie tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos Medicamentos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de substituir no prazo máximo de 03 (três) dias;

10.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

10.7. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

- 10.10.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.11.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.12.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.13.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.15.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 10.16.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor da contratante encarregado de acompanhar a execução do objeto prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- 10.17.** Deverá ser analisado, conforme o objeto, a necessidade de inclusão de mais obrigações.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 11.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 11.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 11.5.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 11.6.** A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

11.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.9. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- Data de fabricação e data de vencimento;
- Número de lote;
- Número de registro emitido pela **ANVISA** dos produtos que conterem;
- Proibida a venda no comércio.

11.10. O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% produtos que possuam validade inferior à mencionada.

11.11. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor da contratante, encarregado de acompanhar a execução do contrato prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, a presente contratação, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa:

- Moratória de 1,5 % (um vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

- Compensatória de até 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. Aplica-se ainda o previsto na Lei 14.133/2021 e no edital.

Quirinópolis-GO, 26 de maio de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO